



GOVERNO MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO
DA MATA

SEINFRA
FOLHA

01/11

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SIGLA DA UNIDADE	SEINFRA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	GRAUCY KELLY FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA	990904
E-MAIL	graucy.infraestrutura@gmail.com
TELEFONE	(81) 92002-8308

1. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, TRAV RUA DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAV. RUA DA LINHA E TRECHO DA RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Na data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Plano Anual de Contratação de 2026 encontrava-se em fase de desenvolvimento, devido à necessidade de ajustes destes projetos e orçamento para atender as demandas da população não foi possível inclui-lo no Plano Anual de Contratação de 2025.

3. O QUANTITATIVO DO OBJETO NA SER CONTRATADO:

Os quantitativos e estimativas a serem contratadas estão descritas na planilha em anexo junto com seus respectivos valores unitários.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A pavimentação de ruas, drenagem e construção de muro de arrimo é um investimento essencial para o desenvolvimento urbano, aumento de segurança, conforto, saúde, desenvolvimento econômico, inclusão social, melhoria da qualidade de vida, trazendo benefícios como:

• **Melhoria da Infraestrutura**

A pavimentação e construção de muro de arrimo proporciona uma superfície mais durável e resistente às intempéries e ao tráfego pesado, reduzindo a necessidade de reparos frequentes, aumenta a capacidade de carga da via, permitindo o tráfego de veículos leves e pesados sem danificar a estrutura da rua.

• **Segurança Viária**

Superfícies pavimentadas e bem sinalizadas reduzem o risco de acidentes, proporcionando uma condução mais segura para motoristas, ciclistas e pedestres além de melhorar a visibilidade horizontal.

• **Conforto e Qualidade**

A pavimentação elimina buracos e irregularidades, proporcionando uma condução mais suave e confortável, a pavimentação reduz significativamente a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de limpeza das residências.

- **Desenvolvimento Econômico**

Áreas com ruas pavimentadas tendem a ter propriedades mais valorizadas, atraindo investimentos e novos moradores, facilitam o acesso a comércios, serviços e áreas industriais, impulsionando a economia local.

- **Impacto Ambiental Positivo;**

A pavimentação melhora a eficiência e a pontualidade do transporte público, beneficiando os usuários com trajetos mais rápidos e confortáveis.

- **Mobilidade Urbana;**

A diminuição de poeiras causadas por estradas de barro, contribui para a redução de doenças respiratórias entre os moradores por falta de saneamento básico, permitem acesso mais rápido e seguro para serviços de emergência como ambulâncias e bombeiros, melhoria no tráfego de pessoas e veículos proporcionando mais segurança e conforto aos transeuntes.

- **Saúde Pública;**

Pavimentar das ruas, vielas e construção de muro de arrimo melhora a acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo uma mobilidade mais inclusiva e segura para todos os cidadãos. social da cidade e do direito à cidade, configurando-se como investimento estratégico para o desenvolvimento urbano equilibrado, inclusivo e sustentável, em consonância com as demandas da população e com os objetivos das políticas públicas municipais.

O projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico do órgão e ao Plano de Contratações Anual, em conformidade com o art. 11, parágrafo único, e o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021.

Informamos ainda que a referida demanda foi aprovada anteriormente, tendo o processo licitatório anterior resultado FRACASSADO, motivo pelo qual requeremos vossa autorização com fins de sua republicação.

5. PREVISÃO DA DATA DE ENTREGA DOS BENS E/OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Previsão para execução do projeto é de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Serviço.

6. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021	Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
DECRETO ESTADUAL Nº 54.884, DE 20 DE JUNHO DE 2023	Dispõe sobre a fase preparatória das licitações e das contratações diretas de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo Estadual
DECRETO MUNICIPAL Nº011, DE 26 DE ABRIL DE 2024	Regulamenta os procedimentos de licitação previstos na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

São Lourenço da Mata/PE, 18 de dezembro de 2025


Graucy Kelly Ferreira Dos Santos
Matrícula: 990904

~~ATESTO~~


Tarcísio Cruz Muniz
Secretário de Infraestrutura
Matrícula: 992709



SIGPub

Seja bem-vindo Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Horário 13:49[Manutenção Diário](#)[Calendário](#)[Edição](#)[Enviar Arquivo](#)[Matéria](#)[Matérias Reprovadas](#)[Publicar Matéria](#)[Manutenção SIGPub](#)[Administrador Entidade SIGPub](#)[Alteração Senha Usuário](#)[Logout](#)[Usuário SIGPub](#)[Início](#) [Visualizar](#)SEINFRA
FOLHA

04/12

SEINFRA
FOLHA

963/12

DADOS DA MATERIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

Data de Circulação: 16/12/2025

Órgão: Secretaria de Infraestrutura

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Demais atos de licitação

Ano: 2025

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 15/12/2025 13:49 - Karla Fernanda Cunha Barros Silva

Publicado por: Karla Fernanda Cunha Barros Silva

Data de publicação: 15/12/2025 13:49

Layout da Matéria:**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO DE REVOCAGÃO**

REVOGO a Concorrência Eletrônica Nº 00009/2025. Processo Nº: 00011/2025, SLM/SMI. Serviço de Engenharia, CONTRATAÇÃO DE EMP. ENG. PAV. E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE LABANCA, TRAV. DO TREM, R. STO AMARO, 1º TRAV. DA RUA NOVA, COMP. TRAV. SAO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. N. SRA APARECIDA, TRAV. RUA DA LINHA E TRECHO DA BAIRRO DE TIUMA, NESTE MUNICIPIO. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade licitação fracassada. São Lourenço da Mata, 15/12/2025. Tarcísio Cruz Muniz. Secretário de Infraestrutura.(**)(**)

Publicado por:
Karla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:E7F7AE57

[ALTERAR](#) [EXCLUIR](#) [IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)

**SEINFRA
FOLHA**

05/11

PRAVASSADO

**SEINFRA
FOLHA**

Alvarez

Automação
Lances
Documentos
Consulta de Atas
Mensagens
Relatórios
Expediente
Intercidades
Impressões
Esclarecimentos
Enquadramento
Ganhadores
Transferegov
PNCE
Estado Processo
Regulamentação
Solução

DADOS DO PROCESSO

AUTORIDADE	MODALIDADE	REGULAMENTO
TARCISIO CRUZ MUNIZ	CONCORRÊNCIA ELET	14.133/2021
Nº PROC. (EDITAL)	Nº PROC. ADM.	ANO REFER.
0000009	0000011	2025
		<input type="checkbox"/> REEDIÇÃO

CONVÉNIO

Enviar Transferegov
Transferegov

ANO CONVÉNIO

TIPO DO OBJETO

FONTE ORÇAMENTÁRIA

OBRA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2º TRAV. ETTORE

Limite 178 caracteres

Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO	VALIDADE (meses)
AQUISIÇÃO PARCELADA	12

PRAZO PAGTO.

Para ocorrer no prazo de trinta dias, contado

PRAZOS

MANUT. RECURSOS (hrs/min)	RECEB. RECURSOS (hrs/min)
0 30	72 0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

17/10/2025 10:30

FIM REC. PROPOSTAS

03/11/2025 10:00

INÍCIO DISPUTA

06/11/2025 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

03/11/2025 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

03/11/2025 00:00

PUBLICAÇÃO

17/10/2025 10:29

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA	FASE ABERTA (min)
ABERTO E FECHADO	15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

CASAS DECIMAIAS

4

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional

Intervalo de lances em %

Prioridade regional

Exclusivo ME

Bloquear documentos de habilitação compactados

Desativar val. unit. automáticos

Inversão de Fases

Envio de documentos

Suspensão automática da disputa

Todos participantes (pré disputa)

Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Próx. Etap

Excluir

☰ > Editais



Portal Nacional de Contratações Públicas

Acessar Contratação

Última atualização 15/12/2025

Local: São Lourenço da Mata/PE Órgão: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/10/2025 10:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/11/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11251832000105-1-000117/2025 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 2ª TRAV. ETTORE LABANCA, TRAV. DO TREM, RUA SANTO AMARO, 1ª TRAV. DA RUA NOVA, COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS E TRAV. NOSSA SENHORA APARECIDA, TRAV. RUA DA LINHA E TRECHO DA RUA DA LINHA NO BAIRRO DE TIÚMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.116.011,41

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	INSTALAÇÃO DA OBRA	1	R\$ 2.808,96
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	R\$ 101.382,00
3	1ª TRAVESSA DA RUA NOVA	1	R\$ 204.523,82
4	COMPLEMENTO DA TRAV. SÃO PEDRO E RUA JESUS	1	R\$ 24.254,03
5	RUA DO TREM	1	R\$ 77.913,90

Exibir: 5

1-5 de 11 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atuado comitê.

A adequação, fiabilidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

■ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

■ 0800-973-9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

